

AS ✓

**Ata nº 2**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas, reuniu a Assembleia de Freguesia da Meimoa em sessão ordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto número um - Período antes da ordem do dia-----

Ponto número dois - Apreciação, discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia-----

Ponto número três - Apreciação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano de 2022-----

Ponto número quatro - Apreciação, discussão e votação do Plano plurianual de investimentos-----

Ponto número cinco - Apreciação, discussão e votação do Orçamento para o ano de 2022-----

Ponto número seis - Aprovação das taxas e preços a cobrar na freguesia para o ano de 2022-----

Ponto número sete - Intervenção do público-----

Estando presentes todos os elementos que fazem parte desta Assembleia de Freguesia, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.-----

**Ponto número um - Período antes da ordem do dia-----**

Dando início ao período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente leu a convocatória e de seguida perguntou se alguém se queria inscrever para usar da palavra.-----

Inscreveram-se o Sr. ° Ricardo Madeiras, a Sra. D. Tânia Soares e Sra. D. Fátima Santos do partido socialista.-----

O Sr. Presidente deu então a palavra ao Sr. Ricardo Madeiras que se queixou de não ter recebido a convocatória e que esteve para não vir à reunião, dizendo ainda que a lei diz que qualquer convocatória tem de ser efetuada por edital, carta registada ou protocolo, e não por email, mas que não queria criar entraves, sugerindo a sua entrega em mão. Disse ainda ter enviado uma carta registada e com aviso de receção, em janeiro, ao Sr. Presidente da Assembleia e que até á data não tinha obtido resposta, nem tinha recebido o aviso de receção, perguntado se o Sr. Presidente da Assembleia a recebera e por que razão não teria respondido, alegando que talvez a Junta de Freguesia a não tivesse levantado nos correios, uma vez que foi devolvida ao remetente. Procedeu à sua leitura e entregou a mesma, tendo solicitado que esta ficasse anexa à presente ata.-----

Seguidamente o Sr. Presidente deu a palavra a Sra. D. Tânia Soares que perguntou ao Sr. Presidente da Junta, se havia algum problema com o email da junta de freguesia, salientando que este servia para a convocar, mas para responder aos emails não servia, pois, várias pessoas teriam enviado emails, designadamente caçadores e toda a gente se queixava de não ter obtido qualquer resposta da Junta de Freguesia. Propôs á Junta de Freguesia que se ponderasse outro horário de atendimento ao público, uma vez que os dois dias de atendimento são á noite, considerando que, em face da população idosa da aldeia, devesse haver atendimento durante o dia. Perguntou depois qual a razão de haver editais afixados em alguns estabelecimentos comerciais e não noutros, sendo de optar por tratamento igual. Seguidamente perguntou se o baloiço do S. Domingos cumpria com as normas de segurança, e se tinha sido visto pelas entidades competentes, pois achava útil que o fosse. Para concluir, perguntou ainda porque razão a página da junta de freguesia existente, não é objeto de manutenção, pois nela não surgiam publicações, como as aulas de zumba, constando, pelo contrário de outras páginas privadas dos membros da Junta de Freguesia.-----

Seguidamente o Sr. Presidente deu a palavra a Sr. D. Fátima Santos, que reclamou do facto de a recolha de sangue do mês de outubro ter coincidido com a aula de ginástica, criando constrangimentos para as pessoas incluindo para si própria. Disse que não é contra a ginástica e que enviou email à Junta de Freguesia a que obteve resposta insatisfatória. Alertou o Sr. Presidente da Junta para o estado do cemitério, dizendo que por acaso não o tem frequentado, mas há tempos foi ver, e nem precisava de abrir o portão para ver o estado lastimável em que se encontra, com erva por todo o lado, designadamente em redor das campas, referindo ainda não se lembrar de ver o cemitério naquele estado.-----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia respondeu ao Sr. Ricardo Madeiras dizendo que não recebeu a aludida carta e que irá tê-la em atenção, agora que lhe foi entregue em mão. Sobre o uso do E-mail, o Sr. Presidente da Assembleia manifestou-se favorável, dizendo que o uso deste meio de comunicação se generalizou em todas as instituições e órgãos deliberativos e executivos, desde as Finanças às Câmaras Municipais para envio de qualquer tipo de documentos. Aproveitava para sensibilizar todos os presentes para um consenso, sobre o seu uso preferencial, considerando uma boa opção para evitar o gasto excessivo de papel e tinteiros e até para preservação das árvores. No entanto, o Sr. Ricardo Madeiras interrompeu voltando a repetir que não se trata de uma questão de colocar entraves, mas sim de cumprimento da lei e que na legislação em vigor não consta a possibilidade do uso de correio eletrónico para estes fins.-----

O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta para responder se assim entendesse às questões colocadas.-----

Usando da palavra, o Sr. Presidente da Junta disse não ter recebido qualquer aviso para levantar a aludida carta pelo que concorda com uma reclamação junto dos CTT. Disse ainda ter respondido pessoalmente à Sra. D. Tânia Soares sobre o assunto do seu mail, pelo que achou desnecessário fazê-lo também por via eletrónica, e que todos os mails relativos a candidaturas de caçadores foram respondidos, ou por mail ou por telefone, pelo que não via nenhum motivo de queixa. Quanto aos horários de atendimento respondeu que iria ponderar com o restante executivo sobre a proposta da Sra. D. Tânia Soares. Quanto a informações e editais da Junta de Freguesia, o Sr. Presidente garantiu que eram colocados apenas nos sítios de costume (Junta de Freguesia, Paragem do autocarro e igreja), e que desconhecia as situações relatadas. Quanto ao baloiço o Sr. Presidente da Junta disse que um residente da freguesia lhe teria pedido autorização para fazer um baloiço no S. Domingos, e que, por a Meimoa não ser sua, acedeu ao pedido do residente, facultando apenas o espaço e ajuda para a sua construção. Informou que se trata de um protótipo de baloiço experimental, estando previsto num futuro breve, mandar fazer um baloiço mais robusto caso se justifique.-----

Sobre o cemitério, respondeu à Sra. D. Fátima Santos, dizendo que o funcionário efetuou a limpeza e manutenção continuada do mesmo, incluindo com aplicação de herbicidas, desde que veio de férias, pelo que se encontra limpo e em ordem.-----

### **Ponto número dois - apreciação, discussão e votação do regimento da Assembleia de Freguesia**

Entrando na ordem do dia, ponto número dois, o Sr. Presidente da Assembleia perguntou se dispensavam a leitura do regimento, visto que todos os membros tinham recebido o respetivo protótipo.-----

Como todos dispensaram a leitura, de imediato se passou à discussão, tendo pedido a palavra o Sr. Ricardo Madeiras. No uso da palavra, afirmou que seriam necessárias alterações ao documento,

AS ✓

considerando que o artigo 8º e 24º se contradizem relativamente ao correio eletrónico, devendo manter-se a alusão à vontade do eleito em ambos os artigos.-----

O Sr. Presidente da Assembleia reiterou a resposta já dada anteriormente sobre o uso do e-mail, reforçando que a redação destes artigos era idêntica à do regimento do mandato anterior e que a seu ver o correio eletrónico é a melhor alternativa, desde que haja consenso, mas que seria alterada a redação do artigo 24º conforme proposto.-----

A Sra. D. Tânia Soares pediu a palavra, perguntando ao Sr. Presidente da Assembleia, porque razão é que os membros da assembleia teriam 10 minutos para se expressar, e a junta de freguesia 15 minutos, como constava no artigo 40º.-----

O Sr. Presidente da Assembleia respondeu que o Presidente de Junta teria mais tempo para que pudesse assim responder a todos os membros da Assembleia.-----

O Sr. Presidente de Junta pediu a palavra, para dizer que, achava correto o uso do email, dando como exemplo a Assembleia Municipal, em que é prática corrente enviar os documentos e as convocatórias sempre por email e que certamente o faz legalmente. Mais uma vez o Sr. Ricardo Madeiras interrompeu reforçando que não estava naquele momento em causa o procedimento adotado pela Assembleia Municipal, mas que a ele lhe competia alertar para os procedimentos que não se encontram a ser realizados, pela Assembleia de Freguesia, de acordo com a legislação vigente.-----

Finda a discussão, foi o regimento colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria com uma abstenção da Sra. D. Tânia Soares do Partido Socialista.-----

**Ponto número três - Apreciação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano para 2022--**

**Ponto número quatro - Apreciação, discussão e votação do Plano plurianual de investimentos--**

**Ponto número cinco - Apreciação, discussão e votação do Orçamento para o ano de 2022-----**

Entrando no ponto três, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta para fazer a apresentação, solicitando que apresentasse em conjunto os três documentos componentes do Plano e Orçamento para 2022, pontos três, quatro e cinco, da ordem do dia. -----

O Sr. Ricardo Madeiras pediu a palavra para sugerir que antes das Grandes Opções do Plano se apresentasse o Orçamento em primeiro lugar, dizendo que, em sua opinião, faria mais sentido. Com a concordância de todos, começou-se pela apresentação do Orçamento.-----

O Sr. Presidente da Junta, informou que seria o técnico de contabilidade que dá apoio à Junta de Freguesia a apresentar os documentos em questão, chamando-o à mesa para o efeito.-----

O técnico teceu considerações prévias sobre a proveniência genérica das receitas das freguesias dizendo ainda que um orçamento é sempre uma estimativa. Apresentou como receita global prevista um valor de 107 338,00 euros, semelhante a orçamentos de anos anteriores, onde se inclui a previsão de apoios do Instituto de Emprego e Formação Profissional em programas ocupacionais.-----

Referiu alguns projetos cujas rubricas ficam abertas para que possam ser executadas, caso haja verbas para isso, como são os casos da Fonte das Quelhas, do depósito da água, da aquisição de

AS / n

terrenos para ampliar a praia fluvial, da iluminação da igreja e da capela de S. Domingos, do projeto da antiga escola primária, e outros.-----

Referiu ainda que um orçamento deve ter a despesa equilibrada com a receita, não podendo haver oscilações. Que no que dizia respeito às despesas, elas eram, encargos com pessoal, manutenção, conservação, aquisição de bens e serviços, ou seja, despesas inerentes ao funcionamento da junta de freguesia e algumas elencadas á questão da delegação de competências, ou aos projetos que a própria junta de freguesia tem no seu plano.-----

Finda a sua explanação, ofereceu-se para esclarecimentos sobre os documentos.-----

Inscreveram-se para perguntas, o Sr. Ricardo Madeiras e a Sra. D. Fátima Santos.-----

O Sr. Ricardo Madeiras começou por referir que nos termos da legislação em vigor, a Junta de Freguesia tinha três meses para apresentar o Orçamento, tendo esse prazo já sido ultrapassado. Reportando-se à rubrica da transferência de competências, o Sr. Ricardo Madeiras, ressaltando eventual falha sua por não ter estado na reunião extraordinária, em que foi aprovada a transferência de competências, parecia-lhe que o valor de 37 500, enunciados no orçamento, estaria errado e que devia constar antes um valor aproximado de 12 500 euros, solicitando ao Sr. Presidente de Junta que esclarecesse. Questionou também o valor do saldo da gerência anterior, inscrito em orçamento, dado o atraso na apresentação de contas, o que em sua opinião iria originar uma alteração orçamental em breve.-----

A Sra. D. Fátima Santos perguntou porque razão havia duas rúbricas com códigos diferentes e valores diferentes, mas com o mesmo nome de “atividades sociais recreativas e desportivas”.-----

O Técnico de contabilidade solicitou autorização para esclarecer tendo-lhe sido concedida, e começando pela questão da Sra. D. Fátima Santos, informou tratar-se de despesas previstas para as mesmas atividades “sociais recreativas e desportivas”, mas sendo uma, rúbrica para aquisição de bens e serviços e outra para transferências correntes ou subsídios que a Junta pretenda atribuir ao setor associativo, por exemplo.-----

Sobre o saldo o Técnico esclareceu que ele só faz sentido em termos de prestação de contas e não em termos orçamentais, até porque as contas do exercício anterior ainda não estão fechadas nem aprovadas, o que é normal.-----

O Sr. Presidente de Junta respondeu sobre o valor das competências, dizendo que foram aprovados não um, mas dois contratos, um de transferência de competências, de 26 750 €, e outro de delegação de competências, de 12 500,00 e que o valor dos dois contratos dava assim o valor dos 39 250 euros.-

O Sr. Ricardo Madeiras solicitou que antes das votações, o Sr. Presidente da Junta se referisse também às Grandes Opções do Plano e desse nota dos projetos que tencionava executar.-----

Usando da palavra o Sr. Presidente da Junta disse ter já em negociação dois terrenos para alargamento da praia fluvial, que pretendia resolver o problema do depósito da água, tendo o Presidente da Câmara visitado com ele o interior do dito depósito, que está uma lástima. Informou que o Presidente da Câmara se comprometeu a envolver os técnicos dos serviços no estudo urgente de uma solução. Disse ter intenção de implementar um projeto para a escola, em conjunto com o Centro de Dia. Outras obras de menor montante estariam também previstas como colocar uma vedação na Rua do Chão do Pereiro para mitigar o risco de quedas, instalar uma iluminação no exterior da Igreja durante todo o ano, bem como na capela de S. Domingos. Já quanto à Rua do

AS

Cemitério, disse que seria englobada pela Câmara numa única empreitada, em conjunto com outros calçamentos. Da Fonte das Quelhas, disse ter herdado um projeto da anterior Junta, feito pela Câmara, contudo ainda faltavam alguns elementos, designadamente orçamentos, pelo que solicitou a um projetista que elaborasse os elementos em falta.-----

O Sr. Ricardo Madeiras disse que na Câmara Municipal já havia um projeto para a escola.-----

A Sra. D. Tânia Soares perguntou se o depósito e antiga escola não eram pertença da Câmara Municipal, e se o eram, porque razão a Junta de Freguesia ia gastar dinheiro nestas obras.-----

Em resposta ao Sr. Ricardo Madeiras, o Sr. Presidente da Junta respondeu que há quatro anos que houve falar do projeto da escola, reportando-se veladamente ao anterior mandato, mas que até ao momento ainda não tinha visto nada.-----

Em resposta à Sra. D. Tânia Soares, o Sr. Presidente da Junta respondeu que vai tentar que seja a Câmara a assumir uma solução para as duas obras, mas que, caso o não faça, a Junta fará as obras, pelo menos do depósito, não podendo deixar o mesmo fique ao abandono, como ficou a escola.-----

Finda a discussão dos três documentos, foram os mesmos postos à votação, um por um, tendo obtido os seguintes resultados:

Orçamento para o ano de 2022, aprovado por maioria, com 3 abstenções dos elementos do Partido Socialista; -----

Grandes Opções do Plano para 2022, aprovado por maioria, com 3 abstenções dos elementos do Partido Socialista; -----

Plano plurianual de investimentos, aprovado por maioria, com 3 abstenções dos elementos do Partido Socialista; -----

O Sr. Presidente da Assembleia informou que a Junta de Freguesia necessitava destes documentos aprovados em minuta. Colocava por isso à votação a sua aprovação em minuta. Tendo as respetivas minutas sido aprovadas todas por unanimidade.-----

Ponto 6 - Aprovação das taxas e preços a cobrar na freguesia para o ano de 2022-----

Seguidamente, entrou-se no ponto sexto da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Assembleia dado, de novo, a palavra ao Sr. Presidente da Junta para apresentar a proposta do executivo para as Taxas e preços a cobrar para o ano em curso. Na sua apresentação, o Sr. Presidente da Junta ressaltou o facto de o executivo pretender isentar os valores de terrado nos mercados, dado a reduzida receita que representam, com a condição de os feirantes deixarem os espaços limpos, poupando horas de limpeza ao funcionário. Realçou também o aumento considerável da venda de talhões no cemitério, por forma a preservar espaço livre para os enterramentos.-----

Feita a apresentação, o Sr. Presidente da Assembleia perguntou se alguém se queria pronunciar sobre as Taxas.-----

O Sr. Ricardo Madeiras solicitou a palavra para discordar da diferença de valores dos talhões entre o cemitério velho e o novo e da taxa a cobrar na capela mortuária, alegando que existe uma ata antiga onde se refere que em virtude de a obra ter sido feita pelo povo, não se cobriam taxas pelo seu uso, propondo a sua isenção e referiu que se o executivo pretendia alterar o deliberado numa ata antiga, também poderia alterar a deliberação constante numa ata, ainda mais antiga que estipula que a Junta

de Freguesia pague a iluminação da Igreja. Lembrou até que há um contrato com a NOS sobre a antena de telemóveis instalada na torre da Igreja que rende à Junta de Freguesia mil e novecentos euros por ano, dando bem para pagar as despesas com a Casa Mortuária. Pretendia também saber como iria o mesmo executivo definir a situação de "carenciados" nos casos em que a tabela isentava o pagamento por esse motivo, e por que razão para questões de educação, nomeadamente fotocópias para estudantes, estas seriam cobradas pois, havendo tão poucas crianças na freguesia não deveria prever-se a sua cobrança.-----

A Sra. D. Tânia Soares perguntou se não era suposto haver taxa para o registo de animais.-----

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta para respostas, este esclareceu que o valor mais elevado dos talhões no cemitério novo tinha como objetivo estimular a escolha pelo cemitério velho, tendo em vista o preenchimento dos talhões vagos que nele ainda existem. Quanto à taxa da casa Mortuária, aceitou retirá-la da lista. Quanto ao registo de animais, designadamente, canídeos, informou que por lapso não foi incluída a respetiva taxa pelo que solicitava que se considerasse o valor de 5 euros. Já quanto à situação de carenciado era a que estava prevista legalmente.-----

A Sra. D. Liliana Cabanas pediu a palavra para referir que, por não ser do seu tempo, acreditava na existência da dita ata e que os custos de construção teriam sido pagos pela população, mas que aquela infraestrutura tinha também custos de manutenção, de água, de eletricidade e de limpeza pelo que achava bem que se pagasse uma taxa, mas que a competência era da Junta de Freguesia.-----

Terminada a discussão sobre as Taxas e Preços foi a respetiva tabela posta à votação, sendo aprovada por maioria, com os votos contra dos três elementos do Partido Socialista.-----

O Sr. Presidente da Assembleia informou que, do mesmo modo, a Junta de Freguesia necessitava que as taxas fossem aprovadas em minuta para que tivessem eficácia externa imediata. Colocava por isso à votação a sua aprovação em minuta. Tendo a respetiva minuta sido aprovada por unanimidade.-----

Por fim, o Sr. Presidente da Assembleia disse que estando a reunião a terminar, era o momento de o público se poder expressar, perguntando se alguém o pretendia fazer.-----

Por ser o único inscrito, de imediato foi concedida a palavra ao Sr. António Cabanas, que disse congratular-se com as intervenções cordatas dos membros da Assembleia, e que seria útil aproveitar-se a experiência manifesta do líder da oposição. Referindo-se à isenção da taxa da casa mortuária, disse que não lhe repugnava que ela existisse, e que não podemos ficar amarrados a decisões do passado. Solicitou ao Sr. Presidente da Junta que providenciasse um aquecedor para o Salão onde decorrem as reuniões, sob pena de o público deixar de vir, dada a baixa temperatura do espaço.-----

E por mais nada haver a tratar foi encerrada a reunião de que eu, Liliana Cabanas, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por mim e pelos demais membros da mesa.-----

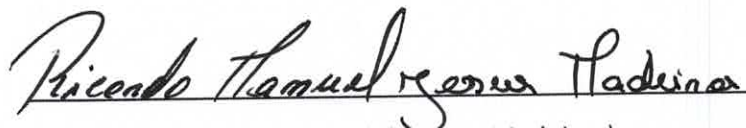
Luís António  
Liliana Cabanas  
André Filipe Correia Santos

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Junta de Freguesia de Meimoa,  
Sr. Frederico Vinhas Jorge,

Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, de acordo com a Legislação vigente, tem a Junta de Freguesia de Meimoa, enquanto órgão executivo, a obrigação de apresentar ao órgão deliberativo, Assembleia de Freguesia, a proposta de orçamento para o ano económico seguinte no prazo de três meses a contar da data da tomada de posse, a fim de ser discutida e aprovada em sessão do referido órgão deliberativo.

Não tendo sido realizada até ao momento qualquer sessão de Assembleia de Freguesia, pois procedeu à desmarcação da sessão que havia agendado para o dia 27 de dezembro de 2021 e não procedeu posteriormente à marcação de nova sessão, tendo o prazo limite já mencionado para a realização da mesma sido ultrapassado, questiono quais têm vindo a ser os procedimentos adotados pela Junta de Freguesia, dado ainda não ter sido sujeita a discussão e aprovação a proposta de orçamento referida.

Com os melhores cumprimentos,



(Ricardo Manuel de Jesus Madeiras)

Meimoa, 17 de janeiro de 2022